

EDITORIAL

O século 21 (2001-2100) da chamada era comum, era esta que tem como termo inicial o nascimento de Jesus Cristo, impõe desafios de acentuada complexidade para todas as áreas do conhecimento. O Direito não está imune a tais confrontos. Ao contrário, é o Direito ferramenta de extrema importância para assegurar que o processo civilizatório caminhe na senda da tolerância e da inclusão social.

Não há registro histórico, nesse longo período de que a edificação de uma estrutura político-social tenha surgido na experiência da civilização humana sem a utilização do Direito. O que varia é a forma pela qual as normas jurídicas são elaboradas e positivadas. Constata-se, porém, que a evolução vai em direção à produção democrática e escrita do direito, seja legislativa (lei) ou jurisprudencial (sentença/acórdão). Estudos de História do Direito e de Direito Comparado são fundamentais para assegurar a compreensão deste fenômeno.

A produção de textos legislativos qualificados, e de decisões judiciais comprometidas com a inclusão social e de combate ao não-direito, que teima em se formalizar pela atuação de grupos de interesses, não brotará no canteiro da História por acaso e misteriosamente. É necessária a produção e a circulação de boa doutrina, que atinja as mentes e toque na consciência dos eventuais leitores.

A Revista *Direito em Debate*, do Departamento de Estudos Jurídicos da Unijuí, aceita o desafio. Dá um passo à frente, voluntaria-se e compromete-se. Serve aos programas de ensino, de extensão e pesquisa. Aos corpos docente e discente. Ao público interno e externo.

No presente número (29), trata:

- a) do *Direito Indígena*, ramo jurídico que carece de uma adequada sistematização, e do *Direito Ambiental*, com os artigos: Os direitos das populações tradicionais na ordem constitucional brasileira e sua relação com o acesso aos recursos genéticos; Ambiente e Direito: o homem no limiar da vida; e O princípio da prevenção como instrumento para evitar a crise da água;

- b) do *Direito Penal* e da *Criminologia*, com o artigo: A aplicabilidade da lei penal e a punibilidade do senso comum: a criminologia da reação social na conduta desviada;
- c) dos *Direitos Humanos*, dos *Direitos Fundamentais*, do *Direito Constitucional* e do *Direito Processual*, com os artigos: Os direitos humanos e a insuficiência da concepção legal-nacionalista de cidadania; e Justiça Constitucional: a forma garantidora do Estado Democrático de Direito e sua necessária intervenção na busca da concretização dos direitos fundamentais.

Os textos são resultados de pesquisas realizadas no âmbito de cursos de Graduação, Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu* e também de projetos docentes individuais.

A leitura, por certo, ampliará o leque de compreensão sobre as temáticas abordadas.

Boa leitura.

Sérgio Luís Leal Rodrigues

Presidente do Comitê Editorial
Coordenador do Núcleo Administrativo
de Pesquisa e Divulgação – NAPD